

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ESPORTE E LAZER DE SANTA MARIA

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA DA PRAÇA ESPORTIVA NOVO HORIZONTE.

DATA: 23/09/2026.

Rua Silva Jardim, 1660 | Nossa Senhora do Rosário | CEP: 97010-491 | Santa Maria/RS | Brasil
(55) 3174-1526 | admesporte.pmsm@gmail.com | www.santamaria.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PARTE I

Rua Silva Jardim, 1660 | Nossa Senhora do Rosário | CEP: 97010-491 | Santa Maria/RS | Brasil
(55) 3174-1526 | admesporte.pmsm@gmail.com | www.santamaria.rs.gov.br

1) FINALIDADE DO ETP

() Estudo para análise da viabilidade de contratação ainda incerta.

(**X**) Estudo de viabilidade de contratação já pretendida.

2) OBJETO

Construção de Quadra Poliesportiva e Reforma da Praça Esportiva Novo Horizonte.

3) JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO PROJETO

3.1. Objetivo

O objetivo do presente projeto é viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva e a reforma da praça esportiva no Município de Santa Maria/RS, de modo a ampliar e qualificar a infraestrutura destinada à prática de atividades esportivas e de lazer. A intervenção busca proporcionar um espaço moderno, acessível e seguro para crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, incentivando a prática esportiva regular, a convivência social e a promoção da saúde e bem-estar da população. Além disso, pretende-se contribuir para a redução das desigualdades no acesso ao esporte e para o fortalecimento das ações de educação, inclusão social e desenvolvimento comunitário no município.

3.2. Necessidade da contratação

A contratação mostra-se necessária para garantir a execução das obras de construção da quadra poliesportiva e reforma da praça esportiva, tendo em vista que o Município não dispõe de equipe própria com capacidade técnica, operacional e de mão de obra especializada para realizar serviços de engenharia dessa complexidade. A intervenção demanda conhecimentos específicos, equipamentos adequados e profissionais habilitados, indispensáveis para assegurar a qualidade, segurança e conformidade técnica da obra. Além disso, a contratação é fundamental para atender à demanda crescente por espaços públicos adequados para a prática de esportes e lazer,

Rua Silva Jardim, 1660 | Nossa Senhora do Rosário | CEP: 97010-491 | Santa Maria/RS | Brasil
(55) 3174-1526 | admesporte.pmsm@gmail.com | www.santamaria.rs.gov.br

suprindo uma carência identificada pela comunidade local. A execução das obras permitirá ampliar a oferta de ambientes estruturados, acessíveis e seguros, promovendo o bem-estar social, o desenvolvimento físico e a inclusão da população.

4) INFORMAÇÕES BÁSICAS DO IMÓVEL E DO PROJETO

4.1. Identificação do imóvel ou do logradouro

Praça localizada no Bairro Camobi - Santa Maria/RS.

4.2. Endereço completo

Rua Waldemar Balduíno Ticks, 56 - Bairro Camobi – CEP: 97110-835.

4.3. Número de matrícula no Cartório de Registro de Imóveis

Matrícula nº 66.469

4.4. Situação do imóvel ou logradouro

O local apresenta condições adequadas de acesso, realizado por vias com pavimentação com pedra irregular.

4.5. Descrição do imóvel e condições físicas atuais

Atualmente, a praça possui playgrounds infantis, playground pet, quadra de areia simples e caminhos internos com bancos

4.6. Relatório fotográfico da situação atual

Possui relatório no item 9 do ETP parte II

5) ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.1. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual - PCA

Programa 42 - Gestão dos Espaços Esportivos e de Lazer - do PPA Municipal 2022-2025, que tem como uma de suas iniciativas, dar continuidade nas melhorias já iniciadas nas praças públicas em suas áreas de esporte.

Rua Silva Jardim, 1660 | Nossa Senhora do Rosário | CEP: 97010-491 | Santa Maria/RS | Brasil
(55) 3174-1526 | admesporte.pmsm@gmail.com | www.santamaria.rs.gov.br

5.2. Fontes de Recursos

A análise da disponibilidade de recursos para a execução do projeto indica que os recursos necessários já foram assegurados por meio de emenda parlamentar e contrapartida do município conforme extrato da proposta nº 43967/2025

- Emenda de Comissão da Deputada Franciane Bayer n° 50060002 no valor de R$ 428.560,00 repasse através do Ministério do Esporte;
- Contrapartida do Município de Santa Maria/RS no valor de R$ R$ 460,00.

5.3. Gestão Financeira

Projeto deverá compreender o apenas o recurso destinado através da Proposta Nº 43967/2025, Convênio: 984818., junto a contrapartida prevista pelo Município.

6) ESTUDO DE VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

O presente Estudo de Viabilidade Socioeconômica tem como finalidade demonstrar a importância e os benefícios decorrentes da construção de uma quadra poliesportiva e da reforma da praça esportiva Novo Horizonte no Município de Santa Maria/RS. A proposta surge diante da evidente necessidade de qualificar os espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer, uma vez que as áreas atualmente disponíveis encontram-se deterioradas e sem condições adequadas de uso pela comunidade. Essa carência compromete o acesso da população a atividades esportivas, reduz oportunidades de convivência social e limita ações educacionais e recreativas essenciais para o desenvolvimento comunitário.

A intervenção projetada justifica-se pela demanda crescente por ambientes públicos seguros, acessíveis e adequados para atividades físicas, especialmente para crianças, adolescentes, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência. A disponibilização de um espaço moderno e estruturado permitirá ampliar a participação da população em práticas esportivas regulares, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a promoção da saúde e a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo. Além disso, ambientes adequados de convivência fortalecem vínculos sociais, estimulam o uso positivo do tempo livre e reduzem situações de vulnerabilidade social, especialmente entre jovens.

Rua Silva Jardim, 1660 | Nossa Senhora do Rosário | CEP: 97010-491 | Santa Maria/RS | Brasil
(55) 3174-1526 | admesporte.pmsm@gmail.com | www.santamaria.rs.gov.br

Do ponto de vista socioeconômico, a execução do projeto traz benefícios diretos e indiretos ao município. A modernização da infraestrutura esportiva promove maior valorização urbanística da região, incrementa a circulação de pessoas e pode estimular o comércio local. A obra também gera empregos temporários e movimenta a economia por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais. O investimento público apresenta alto retorno social, reduzindo custos futuros com saúde e fortalecendo políticas públicas de esporte, lazer e educação.

A análise de alternativas demonstrou que manter o espaço nas condições atuais prolongaria problemas estruturais e sociais já identificados. Assim, a construção da quadra poliesportiva e a reforma a praça mostram-se como a alternativa mais vantajosa, equilibrando custo, qualidade e impacto social. O município dispõe de capacidade técnica para acompanhar e fiscalizar a execução da obra, sendo necessária a contratação de empresa especializada, dada a complexidade dos serviços de engenharia envolvidos.

Considerando todos esses fatores, conclui-se que o projeto é plenamente viável, tanto sob o aspecto social quanto econômico. A intervenção permitirá ampliar a oferta de espaços adequados para esporte e lazer, promovendo inclusão, saúde, bem-estar e desenvolvimento comunitário. Dessa forma, recomenda-se a execução do projeto, dado seu elevado potencial de transformar positivamente a vida da população e de fortalecer políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida.

7) GESTÃO E MANUTENÇÃO APÓS A CONCLUSÃO

Após a conclusão da obra de Construção de Quadra Poliesportiva e Reforma da Praça Esportiva Novo Horizonte, a responsabilidade pela gestão, uso e manutenção do espaço será da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Santa Maria/RS.

O município poderá alocar servidores já existentes ou realizar contratações pontuais conforme necessidade, para atividades de monitoramento, limpeza e manutenção. Para preservar o espaço e evitar atos de vandalismo, serão adotadas as seguintes estratégias:

- Instalação de iluminação adequada e sinalização informativa;
- Monitoramento por rondas da Guarda Municipal e/ou vigilância patrimonial, conforme disponibilidade;

Rua Silva Jardim, 1660 | Nossa Senhora do Rosário | CEP: 97010-491 | Santa Maria/RS | Brasil
(55) 3174-1526 | admesporte.pmsm@gmail.com | www.santamaria.rs.gov.br

- Envolvimento da comunidade na gestão participativa do espaço, estimulando o senso de pertencimento;
- Realização de atividades regulares que mantenham o espaço ativo e ocupado, evitando períodos de abandono.

8) EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

Todo equipamento já deverá ser previsto junto ao projeto.

9) CONDICIONANTES DE USO E AÇÕES POSTERIORES NECESSÁRIAS

Não será necessária a alteração das rotas de transporte público nem a criação de novos acessos, uma vez que o local já possui a previsão e a estrutura adequada para esses serviços.

10) PLANO DE COMUNICAÇÃO E ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE

O envolvimento da comunidade local será fundamental para o sucesso e a sustentabilidade do projeto de Construção da Quadra Poliesportiva e Reforma da Praça Esportiva Novo Horizonte, assegurando que as intervenções realizadas estejam alinhadas às reais necessidades da população e incentivando o uso consciente e participativo dos espaços públicos. A participação comunitária ocorrerá por meio da divulgação de informações pelos canais oficiais do município, instalação de placas informativas no local da obra ou realização de reuniões com os moradores da região. Dessa forma, busca-se garantir a transparência durante toda a execução do projeto, informando a população sobre o cronograma de obras, suas etapas e os benefícios esperados, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a corresponsabilidade pelo uso, preservação e conservação da nova infraestrutura esportiva..

11) PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Serão designados e devidamente capacitados servidores para atuarem como fiscais e gestores do referido contrato.

Rua Silva Jardim, 1660 | Nossa Senhora do Rosário | CEP: 97010-491 | Santa Maria/RS | Brasil
(55) 3174-1526 | admesporte.pmsm@gmail.com | www.santamaria.rs.gov.br

12) RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a construção da Quadra Poliesportiva e a reforma da Praça Esportiva Novo Horizonte, pretende-se alcançar uma série de resultados que promovam melhorias significativas na qualidade de vida da comunidade local. Espera-se que o novo espaço estimule a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a saúde e o bem-estar da população, especialmente de crianças, jovens e idosos. A oferta de um ambiente adequado, seguro e acessível possibilitará o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e educativas, fortalecendo vínculos sociais e ampliando oportunidades de convivência comunitária.

Outro resultado esperado é a valorização urbanística e social da região, a partir da requalificação do espaço público. A melhoria da infraestrutura tende a aumentar a utilização do local pela comunidade, incentivando o uso positivo do ambiente coletivo e reduzindo situações de abandono ou degradação. Além disso, o projeto contribuirá para o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e inclusão social, permitindo que escolas, associações, projetos sociais e grupos comunitários utilizem o espaço para atividades diversas.

Pretende-se, ainda, promover maior engajamento da comunidade na gestão, cuidado e preservação do espaço, estimulando o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade. A criação de um ambiente acolhedor, multifuncional e acessível garantirá benefícios permanentes à população, reforçando o papel do espaço público como instrumento de desenvolvimento social e comunitário.

13) CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se que o projeto de Construção da Quadra Poliesportiva e Reforma da Praça Esportiva Novo Horizonte apresenta plena viabilidade técnica, social, econômica e operacional, demonstrando capacidade de atender às demandas da comunidade e de contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população local. As análises realizadas indicam que a intervenção proposta é adequada, necessária e alinhada às políticas públicas de esporte, lazer, inclusão social e desenvolvimento comunitário.

A execução do projeto proporcionará benefícios diretos e duradouros, como a ampliação de espaços para práticas esportivas e recreativas, o fortalecimento da convivência social, a

Rua Silva Jardim, 1660 | Nossa Senhora do Rosário | CEP: 97010-491 | Santa Maria/RS | Brasil
(55) 3174-1526 | admesporte.pmsm@gmail.com | www.santamaria.rs.gov.br

promoção de hábitos saudáveis e a valorização da área urbana. Além disso, o investimento previsto mostra-se compatível com a relevância social da obra, sendo justificado pela elevada relação entre o custo aplicado e os impactos positivos esperados.

Diante das informações apresentadas e da capacidade do município de garantir a gestão e manutenção do espaço após sua conclusão, conclui-se que o projeto é exequível e recomendado, atendendo aos critérios de viabilidade e justificando sua implementação.

Santa Maria, 23 de setembro de 2026.

GILVAN BITENCOURT RIBEIRO:01050253051

Assinado digitalmente por GILVAN BITENCOURT RIBEIRO:01050253051
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=14911562000100, CN=GILVAN BITENCOURT RIBEIRO:01050253051
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.23 11:04:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Gilvan Bitencourt Ribeiro
Secretário de Município de Esporte e Lazer

Rua Silva Jardim, 1660 | Nossa Senhora do Rosário | CEP: 97010-491 | Santa Maria/RS | Brasil
(55) 3174-1526 | admesporte.pmsm@gmail.com | www.santamaria.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PARTE II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARTE II

1 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA

1.1 Viabilidade do local e do terreno

A Praça Novo Horizonte está localizada em área urbana da Cidade de Santa Maria, no quarteirão formado pelas Ruas Leovergildo Leal de Morães, Doutor Roberto Martins da Cruz, Osório de Quadros Sobrinho e Dalila Tonetto Behr, no Bairro Camobi.

O local apresenta condições adequadas de acesso, realizado por vias com pavimentação com pedra irregular.

Atualmente, a praça possui playgrounds infantis, playground pet, quadra de areia simples e caminhos internos com bancos.

1.2 Viabilidade urbanística

A intervenção caracteriza-se como melhoria em equipamento público existente, compatível com o zoneamento urbano e uso institucional/recreativo da área.

1.3 Condições geotécnicas

Não há estudo sobre as condições geotécnicas existentes.

1.4 Infraestrutura existente

Não há informações sobre existência de rede coletora de esgoto cloacal e rede de abastecimento de água.

Na rua há caixas de coleta de água pluvial.

As ruas apresentam iluminação pública.

Rua André Marques, nº 820 | 10º Andar | Centro | CEP: 97010-040 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1562 | gabinete.smup@santamaria.rs.gov.br | **www.santamaria.rs.gov.br**

1.5 Viabilidade e impacto ambiental:

Em análise preliminar, não se identificam impedimentos ambientais relevantes à execução do projeto, visto que possui Certificado De Isenção De Licenciamento Ambiental emitida **(Identificador n° 202604799).**

1.6 Viabilidade em relação ao patrimônio histórico

Não há condicionantes relacionadas ao patrimônio histórico que inviabilizam a obra ou que requerem um estudo especial.

1.7 Restrições

Em análise preliminar, não se identificam restrições relevantes à execução do projeto.

Para maior segurança, recomenda-se a consulta às companhias de saneamento, a fim de obter informações oficiais sobre a existência de redes de drenagem pluvial, redes de esgoto e adutoras.

1.8 Sustentabilidade

Deverão ser adotadas soluções que privilegiem durabilidade dos materiais e priorização de insumos e matérias-primas de fornecedores regionais, reduzindo custos logísticos, emissões de carbono e fomentando a economia local.

1.9 Descrição da melhor solução técnica

A presente contratação decorre de recurso oriundo de **emenda parlamentar**, já destinada especificamente para qualificação da infraestrutura esportiva da praça, com serviços previamente definidos para Construção de Quadra de Poliesportiva e Infantil, no Município de Santa Maria/RS.

Rua André Marques, nº 820 | 10º Andar | Centro | CEP: 97010-040 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1562 | gabinete.smup@santamaria.rs.gov.br | **www.santamaria.rs.gov.br**

A manutenção da área deverá ser realizada por meio de serviços de limpeza do espaço físico, avaliação periódica do sistema de drenagem da quadra de areia, pintura dos alambrados e da mureta, manutenção dos equipamentos esportivos, corte da grama e poda de árvores.

1.10 Existência de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

1.11 Projetos necessários para a contratação

Os projetos necessários para a contratação são:

1. Projeto urbanístico;
2. Projeto de construção da quadra poliesportiva e infantil.

2 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O projeto será elaborado considerando métodos construtivos tradicionais, com materiais de fácil acesso na região e executado por empresas tradicionais da construção civil.

3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da obra está orçado em R$ 451.924,50

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades podem ser observadas no orçamento realizado.

5 VIABILIDADE TÉCNICO OPERACIONAL PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

O município possui quadro técnico disponível para elaborar o projeto e o orçamento.

Rua André Marques, nº 820 | 10º Andar | Centro | CEP: 97010-040 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1562 | gabinete.smup@santamaria.rs.gov.br | **www.santamaria.rs.gov.br**

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Licitação.

6.1 Tipo de Objeto

Obra Comum de Engenharia.

6.2 Fracionamento da contratação

Não será necessário parcelar a contratação.

6.3 Critério de Julgamento

Menor preço global (único vencedor).

6.4 Regime de execução

Empreitada por preço unitário.

6.5 Consórcio

Não será permitida a participação de consórcio tendo em vista que os serviços a serem contratados são costumeiramente executados por uma única empresa, além das participantes serem empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. Além disso, a contratação não traz nenhuma característica própria que justifique a admissão de empresas em consórcio.

Rua André Marques, nº 820 | 10º Andar | Centro | CEP: 97010-040 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1562 | gabinete.smup@santamaria.rs.gov.br | **www.santamaria.rs.gov.br**

Assim, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, pelo contrário, para o caso concreto, a vedação de constituição de empresas em consórcio é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade.

6.6 Subcontratação (atrelada à responsabilidade técnica da subcontratada)

Não permitida.

7 RISCOS ASSOCIADOS

7.1 Riscos antes da contratação

i. Processo licitatório dar deserto, por falta de atratividade por parte das empresas;

ii. Participação de licitantes sem a devida capacidade técnica e operacional;

iii. Impugnação do processo por parte dos licitantes, devido a erros no orçamento;

iv. Impugnação do processo por parte dos licitantes, devido à incompatibilidade entre projeto técnico (plantas, planilha orçamentária e especificações técnicas).

7.2 Riscos durante a execução do objeto

i. Ocorrência de aditivos ocasionados por subestimativas ou superestimativas de quantidades.

ii. Afetação de propriedades e/ou edificações vizinhas à obra.

iii. Atraso na entrega devido a cronograma de execução inadequado em relação às especificidades da obra.

iv. Interrupção das atividades de serviços públicos ou atividades privadas no local da obra ou no entorno.

v. Uso de materiais de baixa qualidade por parte da contratada.

vi. Execução de serviços sem qualidade satisfatória.

vii. Ocorrência de acidentes de trabalho.

Rua André Marques, nº 820 | 10º Andar | Centro | CEP: 97010-040 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1562 | gabinete.smup@santamaria.rs.gov.br | **www.santamaria.rs.gov.br**

viii. Ocorrência de acidentes envolvendo terceiros, principalmente se a obra for em via pública.

7.3 Riscos durante o uso

i. Mau uso;

ii. Falta de manutenção;

iii. Necessidade de contrato de manutenção;

iv. Ocorrência de atendimento pós-obra;

v. Ocorrência de sinistros;

vi. Insegurança patrimonial;

vii. Vandalismo.

8 MITIGAÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS

8.1 Mitigação antes da contratação

i. Análise mais aprofundada nos custos administrativos locais.

ii. Para obras de baixo valor, estudar a contratação em lotes com a inclusão de obras de características similares.

iii. Adotar BDI mais elevado para obras de menor valor.

iv. Adotar BDI mais elevado para obras a serem executadas pelo regime de empreitada global.

v. Solicitar atestado de capacidade técnica e operacional para os itens considerados relevantes, dando prioridade para faixa A da curva ABC de serviços, sem desconsiderar também a inclusão de itens da faixa B, se necessários.

vi. Revisão sucinta do orçamento e projetos, por parte de profissional técnico que não tenha participado da elaboração dos mesmos.

Rua André Marques, nº 820 | 10º Andar | Centro | CEP: 97010-040 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1562 | gabinete.smup@santamaria.rs.gov.br | **www.santamaria.rs.gov.br**

8.2 Mitigação durante a execução

i. Contingência de recursos financeiros para possíveis aditivos.

ii. Elaboração de laudo das condições físicas das edificações vizinhas.

iii. Contratação de seguro de risco de engenharia.

iv. Contratação de seguro contra acidente.

v. Medidas para manter os serviços públicos funcionando durante a execução da obra;

vi. Medidas para minimizar o impacto no funcionamento das atividades privadas no entorno da obra.

vii. Fiscalização exigir a apresentação de amostras de materiais, para aprovação prévia antes da aplicação dos mesmos na obra.

viii. Fiscalização exigir amostra do serviço no início da execução do mesmo, para adotar um padrão de satisfatório de qualidade.

8.3 Mitigação durante o uso

i. Contratada fazer entrega técnica da obra à unidade gestora.

ii. Contratada fornecer manual de uso.

iii. Definir com a unidade gestora a responsabilidade pela manutenção.

iv. Estabelecer com a unidade gestora e contratada a sistemática de manutenção durante um período de pós obra.

v. Capacitação dos usuários para atuação em casos de sinistro.

Rua André Marques, nº 820 | 10º Andar | Centro | CEP: 97010-040 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1562 | gabinete.smup@santamaria.rs.gov.br | **www.santamaria.rs.gov.br**

9 VISTORIAS E ANÁLISES COMPLEMENTARES

Vistoria Técnica Inicial:



Descrição: Playground existente



Descrição: Playground existente

Rua André Marques, nº 820 | 10º Andar | Centro | CEP: 97010-040 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1562 | gabinete.smup@santamaria.rs.gov.br | **www.santamaria.rs.gov.br**



Descrição: Passeio existente



Descrição: Área pet existente

Rua André Marques, nº 820 | 10º Andar | Centro | CEP: 97010-040 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1562 | gabinete.smup@santamaria.rs.gov.br | **www.santamaria.rs.gov.br**



Descrição: Quadra de areia simples existente



Descrição: Caminhos internos existentes

Rua André Marques, nº 820 | 10º Andar | Centro | CEP: 97010-040 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1562 | gabinete.smup@santamaria.rs.gov.br | **www.santamaria.rs.gov.br**

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DE CARÁTER TÉCNICO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Não se aplica.

11 CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro que é viável, do ponto de vista técnico, ambiental e legal, realizar a Construção de Quadra Poliesportiva e Infantil na Praça Novo Horizonte, no Município de Santa Maria/RS.

Santa Maria, 08 de julho de 2026.

KAROLINE GIANE SANTOS ROCHA:03424896071

Assinado digitalmente por KAROLINE GIANE SANTOS ROCHA:03424896071
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29803902000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=KAROLINE GIANE SANTOS ROCHA:03424896071
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.23 11:27:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Karoline Giane Santos Rocha

Arquiteta e Urbanista - CAU RS A 170544-0

Matrícula 18669

LUIZA VARGAS EICHELBERGER:02945963051

Assinado digitalmente por LUIZA VARGAS EICHELBERGER:02945963051
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=LUIZA VARGAS EICHELBERGER:02945963051
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.23 11:15:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Luiza Vargas Eichelberger

Superintendente de Elaboração de Projetos

Rua André Marques, nº 820 | 10º Andar | Centro | CEP: 97010-040 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1562 | gabinete.smup@santamaria.rs.gov.br | **www.santamaria.rs.gov.br**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ESPORTE E LAZER DE SANTA MARIA

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA DA PRAÇA ESPORTIVA NOVO HORIZONTE.

DATA: 23/09/2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PARTE III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARTE III

Rua Venâncio Aires, nº 2277 · Centro · Santa Maria/RS · CEP: 97010-005 - www.santamaria.rs.gov.br
Versão 01 - 26.05.2025

1 APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as análises e as declarações favoráveis de viabilidade socioeconômica, técnica e ambiental, expressas pela Secretaria Requisitante e pela Área Técnica, aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com o interesse público.

GILVAN BITENCOURT RIBEIRO:01050253051

Assinado digitalmente por GILVAN BITENCOURT RIBEIRO:01050253051
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=14911562000100, CN=GILVAN BITENCOURT RIBEIRO:01050253051
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.23 11:04:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GILVAN BITENCOURT RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER